



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
CENTRO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP
Processo SGPe nº 65120/2025

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Equipe de Planejamento

Nome	Cargo/função	Matrícula	E-mail
TC PM Givanildo RODRIGUES	Chefe CAD	925092-1	dalfcadch@pm.sc.gov.br
2º Sgt PM Felipe José da CUNHA	Espec. Téc.	923307-5	dalfcadespec@pm.sc.gov.br
3º Sgt PM RR ALEXSANDRA Reitz	Espec. Téc.	925190-1	dalfcadespec@pm.sc.gov.br
Cb PM José Antonio dos SANTOS	Espec. Téc.	396025-0	dalfcadespec@pm.sc.gov.br

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A Polícia Militar de Santa Catarina realiza anualmente cerimônias oficiais de agradecimento e condecoração de seus integrantes, reconhecendo o mérito pessoal e os relevantes serviços prestados à corporação e à sociedade catarinense. Essas solenidades compõem o calendário institucional da PMSC e são fundamentais para a valorização profissional, fortalecimento da moral da tropa e promoção da cultura do mérito.

Atualmente, o estoque das medalhas objetos deste processo encontra-se insuficiente para atender às demandas previstas nas próximas cerimônias oficiais, o que pode inviabilizar a continuidade do programa de reconhecimento institucional. A ausência desses itens compromete a realização das homenagens, gerando impacto negativo na motivação, no engajamento e na imagem pública da corporação.

Portanto, a necessidade identificada consiste na aquisição de novas Medalhas de Mérito, com especificações técnicas padronizadas, que garantam quantidade, durabilidade e conformidade com o padrão institucional da PMSC.

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A presente contratação está prevista no Plano Anual de Compras do ano de 2026, nº 126, e encontra-se em harmonia com o planejamento do órgão.

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

O fornecedor a ser contratado deverá atender aos seguintes requisitos:

- Capacidade Técnica comprovada na confecção de medalhas metálicas personalizadas;
- Experiência anterior comprovada em fornecimento de medalhas militares ou oficiais a órgãos públicos;
- Conformidade com os padrões visuais e heráldicos da PMSC, conforme modelos oficiais;
- Utilização de materiais de qualidade superior assegurando resistência e fidelidade à cores institucionais;
- Embalagem individual adequada para conservação e apresentação;
- Entrega dentro dos prazos contratuais, considerando o calendário das cerimônias oficiais.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
CENTRO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A estimativa dos quantitativos é baseada no planejamento de demanda para a Polícia Militar de Santa Catarina, necessária para o período de 01 (um) ano, considerando a possibilidade de prorrogação da Ata de Registro de Preços para mais 01 (um) ano.

Documentos de suporte anexados ao processo:

- Email Demanda Setor de Planejamento.
- Planilha Licitação Anterior x Nova Licitação, (contendo histórico de consumo de medalhas).
- PCA 2026 nº 126.

ITEM PCA	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CÓDIGO
2244	Medalha Raulino Reitz	020478101
2234	Medalha Mérito do BOPE	020478103
2235	Medalha Mérito Canil	020478097
2236	Medalha Mérito das Operações de CHOQUE	020478093
2237	Medalha do Mérito Educativo da PMSC	020478102
814	Medalha Lealdade e Constância	020478089
2238	Medalha de Aniversário CRPM	020478095
2239	Medalha de Aniversário BPM	020478092
2240	Medalha DSPS	020478096
2241	Medalha do CCS	020478098

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Foi realizado levantamento mercadológico junto a fornecedores especializados na confecção de condecorações oficiais, medalhas e insígnias militares, com o objetivo de identificar as alternativas técnicas e de produção disponíveis no mercado nacional, capazes de atender aos padrões de qualidade e representatividade exigidos pela Polícia Militar de Santa Catarina.

A pesquisa evidenciou que o setor oferece diversas possibilidades de confecção e acabamento, variando em processos produtivos, custo, durabilidade e nível de detalhamento. Após criteriosa análise técnica e de custo-benefício, verificou-se que a confecção das medalhas em bronze apresenta melhor desempenho global em termos de qualidade, durabilidade, valor simbólico e acabamento artístico, sendo amplamente utilizada em condecorações oficiais de alto prestígio por instituições públicas e forças de segurança em todo o país.

O bronze, por ser uma liga metálica nobre, garante excelente resistência ao tempo, elevado padrão estético e sensação de distinção, atributos fundamentais em medalhas destinadas ao reconhecimento de mérito e tempo de serviço. Assim, do ponto de vista técnico, institucional e simbólico, essa solução se mostra a mais adequada ao propósito e à imagem da corporação.

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

O valor total estimado desta aquisição será de R\$ 512.505,00 (Quinhentos e Doze Mil, Quinhentos e Cinco Reais).



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
CENTRO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO

8. Comparativo das soluções

Solução	Características Técnicas	Vantagens	Desvantagens
Medalhas em bronze (escolhida)	Liga metálica de alta durabilidade e nobreza, com acabamento polido e proteção antioxidante	Excelente qualidade, resistência, valor simbólico elevado, acabamento superior e longa vida útil	Custo de produção mais alto e tempo de fabricação maior
Medalhas em zamac	Liga metálica leve com acabamento metálico e pintura protetiva	Boa aparência e custo reduzido	Menor resistência e vida útil inferior ao bronze
Medalhas em resina com plaqueta metálica	Base sintética com inserção metálica decorativa	Baixo custo unitário	Aparência inferior, pouca durabilidade e inadequada para solenidades oficiais

Com base neste comparativo, a equipe técnica concluiu que a confecção em bronze representa a melhor alternativa institucional, mesmo diante de um custo unitário superior, pois assegura durabilidade, prestígio e qualidade compatíveis com o simbolismo da condecoração.

A escolha prioriza o valor histórico, o reconhecimento ao mérito e a tradição militar, princípios que justificam plenamente a opção por um material nobre e duradouro.

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

9. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A solução escolhida consiste na aquisição de medalhas confeccionadas em bronze de alta qualidade, produzidas conforme as especificações heráldicas oficiais da Polícia Militar de Santa Catarina. Cada medalha será acompanhada de fita nas cores institucionais, passador, barreta, roseta, diploma de concessão, estojo individual de apresentação com acabamento em veludo e braçadeira (para medalha específica), garantindo um conjunto de alto padrão cerimonial.

A opção pelo bronze assegura um padrão estético refinado, durabilidade superior e representação simbólica condizente com a relevância das homenagens prestadas pela corporação, especialmente nas solenidades de tempo de serviço, mérito e distinção profissional.

Trata-se de uma solução tecnicamente robusta e institucionalmente adequada, que reforça os valores de honra, tradição e valorização profissional que norteiam a Polícia Militar de Santa Catarina.

A adoção desse material também favorece a preservação da padronização e do valor histórico das condecorações oficiais, garantindo uniformidade e longevidade às peças entregues ao longo dos anos.

10. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Opta-se por não realizar parcelamento da contratação, pois, embora a Lei Federal nº 14.133/2021 (Art. 47) preconize a divisão do objeto sempre que técnica e economicamente viável, neste caso específico, a contratação em lote único é a mais vantajosa para a Administração, devido a dois fatores:

1. Uniformidade Técnica e Institucional: Há uma exigência de padronização visual e heráldica para todas as medalhas. A produção conjunta, por um único fornecedor, é indispensável para manter a uniformidade de tonalidade, acabamento e qualidade do bronze, garantindo que não haja variações de cor ou artefatos que comprometam a identidade institucional da PMSC. O parcelamento resultaria em risco de falha técnica.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
CENTRO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO

2. **Garantia de Economicidade:** A confecção de todo o volume em lote único permite um ganho significativo de economia de escala, reduzindo o custo unitário final do material em relação à soma dos custos obtidos em contratos fracionados. A contratação única, além disso, facilita a fiscalização e a aplicação da responsabilidade (em consonância com o entendimento da Súmula nº 247 do TCU) sobre o resultado final.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

No presente caso, não se vislumbra a necessidade de contratações correlatas, nem a necessidade de contratações interdependentes, a serem realizadas juntamente com a solução a ser contratada.

12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não há, para o caso em tela, providências significativas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, uma vez que o objeto deste ETP é autossuficiente no que tange às necessidades imediatas da Polícia Militar de Santa Catarina.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A busca por soluções sustentáveis é uma preocupação constante no contexto das aquisições públicas. Neste sentido, é imprescindível que os fornecedores avaliem os possíveis impactos ambientais decorrentes desta aquisição e identifiquem as medidas mitigadoras que possam ser adotadas, a fim de minimizar os impactos ambientais.

14. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Com a execução desta contratação, espera-se:

- a) Manter a continuidade dos programas de reconhecimento institucional da PMSC;
- b) Valorizar o mérito e a dedicação dos policiais militares, fortalecendo o vínculo e a motivação;
- c) Preservar as tradições e símbolos da corporação, assegurando solenidades dignas;
- d) Garantir previsibilidade e padronização na entrega das condecorações oficiais.

15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Conclui-se que a contratação é plenamente justificada e tecnicamente adequada para atender à necessidade da Polícia Militar de Santa Catarina.

A solução proposta apresenta viabilidade técnica, custo compatível, conformidade legal e alinhamento institucional com o Plano Anual de Contratações e as diretrizes da Lei nº 13.133/2021.

Sua execução garantirá a continuidade das práticas de reconhecimento e valorização profissional, fortalecendo o compromisso da corporação com a excelência e com os valores que norteiam o serviço público e a segurança da população catarinense.

É importante ressaltar que será adotada para esta aquisição o Sistema de Registro de Preços, pois não há como mensurar a quantidade mínima das aquisições pelas unidades policiais militares durante a vigência da Ata, bem como não há como indicar a quantidade que será solicitada em cada pedido, haja vista os pedidos serem realizados conforme demanda.

Felipe José da CUNHA
2º SGT PM Especificação Técnica do CAD
[assinado digitalmente]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **V1S072SO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FELIPE JOSÉ DA CUNHA** (CPF: 000.XXX.109-XX) em 19/12/2025 às 18:01:20
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:40:47 e válido até 15/06/2118 - 09:40:47.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **GIVANILDO RODRIGUES** (CPF: 021.XXX.079-XX) em 01/01/2026 às 11:37:53
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/07/2018 - 17:45:35 e válido até 02/07/2118 - 17:45:35.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **ALEXSANDRA REITZ** (CPF: 024.XXX.519-XX) em 05/01/2026 às 13:25:33
Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/12/2022 - 10:29:30 e válido até 05/12/2122 - 10:29:30.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS** (CPF: 008.XXX.739-XX) em 05/01/2026 às 14:59:52
Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/07/2018 - 18:56:29 e válido até 18/07/2118 - 18:56:29.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDY1MTlwXzY1Mjg3XzlwMjVfVjFTMDcyU08=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00065120/2025** e o código **V1S072SO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.